



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SELOM

SEI nº [25.0.000013958-3](#)

Assunto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha - Elemento Filtrante para purificador de água

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

SECRETARIA:	SAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SELOM
NOME DO REQUISITANTE:	Antônio Aguiar	CARGO/FUNÇÃO:	Chefe
E-MAIL:	Selom-lista@tre-go.jus.br	TELEFONE:	3920-4096

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha. Trata-se de suprimentos de uso continuado, com vistas a suprir as demandas nesta SELOM/CBAQ nos próximos 12 meses.

**3. JUSTIFICATIVA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:** a contratação visa a formação de estoque no Almoxarifado/SELOM do item abaixo relacionado, com vistas a suprir as demandas dos diversos cartórios eleitorais e Diretorias do Fórum Eleitoral do TRE-GO.

- **REFIL FILTRO FLEX** – Elemento Filtrante para purificador de água (bebedouro de pressão), uso interno. Vazão nominal de 45 L/h; pressão mín/max 39 à 392 Kpa.; retenção de partículas: classe “c” com redução cloro; composição: elemento PP e carvão ativado com prata. Dimensões: 60 x 195 mm. Produto original. CATMAT: 390411. Marca de referência: Libell.

### 4. PREVISÃO DA DATA EM QUE SE DEVE INICIAR A ENTREGA DE MATERIAIS:

25/11/2025.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Prover os Cartórios Eleitorais e Diretorias de Fórum Eleitorais do TRE-GO dos materiais de copa e cozinha indispensáveis para a execução dos serviços rotineiros oferecidos pelo órgão.

### 6. FONTE DE RECURSO

A contratação consta do PCA 2025 Aquisição de Materiais de Copia e Cozinha.

### 7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

MEMBRO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Integrante demandante	Antônio Aguiar	antonio.aguiar@tre.go.jus.br	3920-4096
Integrante demandante	Jairo Rabelo da Silva	jairo.rabelo@tre-go.jus.br	1261

### 8. ASSINATURA

Jairo Rabelo da Silva  
Assistente I

Antônio Gomes de Aguiar  
Chefe da Seção de Logística de Materiais - SELOM



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/10/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RABELO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/10/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1231275** e o código CRC **80F64C0A**.

---

25.0.000013958-3

1231275v3